



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 18.196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 405/24)
(VEREADOR JOÃO JORGE – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso CLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

CLXXI -

- 31 de agosto:

Dia do Profissional Técnico em Imobilização Ortopédica.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 11 de dezembro de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/rnb.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18196/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 13/12/2024

Outra Assinatura

BRENO GANDELMAN em 12/12/2024